



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFPA

**5ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 08/2018/REI/IFPA**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e de acordo com o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, torna pública a 5ª retificação do edital nº 08/2018 de abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas de professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, na classe inicial, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal Permanente dos diversos Campi deste Instituto, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, e ainda as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13 pela a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23 de dezembro de 1996 e em conformidade com o disposto a seguir:

**Excluir o item 12.7 a seguir:**

12.7. O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item “elaboração e execução do plano de aula”

**Onde se lê**

12.12. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático-pedagógico com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário estabelecido, munido de documento de identificação original com foto, conforme subitem 10.11, e antes do início da referida prova deverá entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias. "

**Leia-se**

12.12. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático-pedagógico com antecedência mínima de 1h (uma hora) do horário estabelecido, munido de documento de identificação original com foto, conforme subitem 10.11 do edital de abertura. Antes do início da referida prova, todos os candidatos do dia/turno de apresentação deverão entregar à banca o plano de aula em 3 (três) vias no início, antes da primeira apresentação. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item “elaboração e execução do plano de aula.

Retificar O ANEXO II referente ao cronograma, cujas alterações estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.portalfadesp.org.br/concursos>.

Claudio Alex Jorge da Rocha Reitor  
Reitor